

DOI: https://doi.org/10.30749/2594-8261.v3n2p11-12

MENSAGEM DOS DIRIGENTES

Após apresentar ao leitor, na primeira edição de 2019, reflexões sobre temas jurídicos pautados em questões da sociedade e da Filosofia do Direito, assim como resultados do debate realizado no Fórum Audiovisual: Cinema Nacional em Discussão (Centro Cultural Justiça Federal – CCJF, novembro de 2018), a **Revista LexCult** retorna, no presente volume, com uma coletânea de estudos que, embora não se enquadrem em um único mote temático, estão, por isso mesmo, perfeitamente afinados com a proposta original desta publicação.

Isso porque a LexCult foi criada para ser um canal de diálogo interdisciplinar amplo, que coadune diversas abordagens sobre assuntos prementes para a contemporaneidade, no Brasil e no mundo. Seu foco, portanto, é adrede difuso e busca açambarcar matérias que explorem uma gama extensa de objetos de pesquisa, com a publicação de escorços sobre os trabalhos de eminentes acadêmicos e profissionais de indiscutível expertise em suas áreas de atuação, seja no Direito, nas Ciências Sociais, na Cultura ou nas Artes.

Nesse sentido, é com grande satisfação que apresentamos o mais recente volume deste veículo de comunicação com o público, com a certeza de estarmos mantendo fidelidade à nossa proposta original. Nosso objetivo, desde sempre, é contribuir para a irradiação de saberes e de servir como ponto de partida ou de inflexão para novos desenvolvimentos no âmbito da cidadania, dos Direitos Humanos, das questões climáticas e da inclusão de minorias, dentre muitos outros temas.

Entendemos que, com ele, damos sequência a um projeto de gestão que reconhece e busca atender ao dever republicano que cumpre ao Tribunal Regional Federal – 2ª Região e à instituição cultural a ele vinculada, o CCJF, de promover o conhecimento relevante para o aperfeiçoamento da jurisdição e do entendimento profundo dos dramas sociais e humanos que, afinal, entreveem-se subjacentes em toda e qualquer ação judicial.

Boa leitura!

Desembargador Federal REIS FRIEDE Presidente do TRF2

Desembargador Federal MESSOD AZULAY NETO Vice-Presidente do TRF2

> Desembargador Federal IVAN ATHIÉ Diretor-Geral do CCJF